



Sindicato dos Oficiais de Justiça

Informação:

Foi publicado em Diário da Republica a Lei n.º 61/2008, de 31 de Outubro que Altera o Regime Jurídico do Divórcio, com entrada em vigor 30 dias após a sua publicação.

A Lei altera, adita e revoga artigos do Código Civil; altera e revoga artigos do Código de Processo Civil e altera artigos do Código do Registo Civil, do Código Penal e do Decreto -Lei n.º 272/2001, de 13 de Outubro.

01.11.2008